

PORTARIA N.º 90-2008

“INCLUI SERVIDOR NO IPERGS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob n.º. 860/2008 - **INCLUI** o Servidor **Charles Alexandre Uhde** – Agente Comunitário de Saúde, no plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de agosto de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito

Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento